



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 19 | Nº 067 | 12 de Abril de 2023



**INSCRIÇÕES ABERTAS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Francisco Barbosa Leite - Interino

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretária Municipal de Comunicação**

America Tereza Nascimento da Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretário Municipal de Saúde**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Educação**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos - Interino

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Jair Ferreira Borges

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Juliano Barbosa

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Flávio de Andrade Camerano

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Avila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretária Municipal de Habitação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Diretora do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Rafael Santos Couto**

Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Veredores**

Humberto Ribeiro da Silva

Jeordane da Silva Gomes Perino

Joel de Freitas Tinoco

Kátia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	08
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	08
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	09



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GOVERNO

#### PORTARIA Nº 291/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, SÔNIA DE OLIVEIRA MARTINS – matr. 5950, como Fiscal do Convênio nº 01/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí e o Município de Queimados, que tem como objeto Estabelecer diretrizes para atribuir a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ, por intermédio da concessionária, vencedora da licitação de tais serviços, através do processo licitatório nº 3493/2018, a execução dos serviços de remoção, guarda, devolução e leilão dos veículos que forem objetos de apreensão/remoção com base no Código de Trânsito Brasileiro ou na Lei nº 2709/2013 ou de apreensão com base no Código de Posturas em todo o município de Queimados/RJ.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo 18621/2022  
smg/mjml

#### PORTARIA Nº 292/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, LUIZ CLAUDIO PANETO – matr. 3018 e JOÃO PAULO SILVA LIMA SANTOS – matr. 10252, como Fiscais do Contrato PMBP 007/2023 – Termo de Contrato ECT nº 9912322586, processo 300/2023 firmado com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, que tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios, mediante adesão ao Termo de Condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo 300/2023  
smg/mjml

#### PORTARIA Nº 293/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, PATRÍCIA VARELLA QUINTANILHA – matr. 10580 e RONALDO MATTOS GUIMARÃES – matr. 3435, como Fiscais do Contrato 008/2023 –, processo 484/2023 firmado com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Coordenação e Contabilidade e a Empresa DIGITO 3 Rio de Janeiro Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, com vistas técnicas in loco, para execução dos serviços especificados no projeto básico, destinados a atender a Secretaria Municipal de Planejamento Econômico, Coordenação e Contabilidade.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo 484/2023  
smg/mjml

#### PORTARIA Nº 294/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, TAINÁ CARNEIRO DE FIGUEIREDO – matr. 8199, CREA-RJ 2013101538, como Fiscal do Contrato 02/2023 –, processo 29058/2022 firmado com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa Sextante Topografia e Geodésia Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de levantamento planialtimétrico cadastral georreferencialmente de várias áreas de interesse do município e locação de arruamento de acordo com a planta de loteamento ou projeto aprovado.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo 29058/2022  
smg/mjml



**PORTARIA Nº 295/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor MARIA ESTELA DE PAIVA VALENTE PETRONILIO – Agente Comunitário de Saúde, no percentual de 40% (quarenta) de seus vencimentos, a partir 01/04/2023 até 31/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE MARÇO DE 2023

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

CI Nº 050/2023/GAB/SMS  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 296/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIANA NETO DOS SANTOS do cargo em comissão de Diretor Administrativo – Diretoria Administrativa, da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 4 para o qual fora nomeado pela Portaria nº 128/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 088/2023/GAB/SMS  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 297/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARIANA MARTINS DE BRITO LAMAS – matr. 7511 e ROBERTO LUIZ PIERRE – matr. 9545, como Fiscais do Contrato 089/2022 –, processo 19987/2022 firmado com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa TZA Serviços de Transporte e Zeladoria Ambiental Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de dedetização, desratização, com fornecimento de mão de obra, e todos os insumos, materiais e utensílios necessários à execução, abrangendo toda área útil da 39 (trinta e nove) Unidades de Ensino da Rede Municipal e da Secretaria Municipal de Educação e nas Secretarias Municipais do Complexo Califórnia e São José do Turvo, Fazenda e Controladoria Geral do Município e Ouvidoria e contratação de Empresa para prestação de serviços de desalojamento de pombos em forma contínua, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão de obra, e todos os insumos, materiais e utensílios necessários a sua execução, conforme Secretaria Municipal de Educação; item 01.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE ABRIL DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo 19987/2022  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 298/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARIANA MARTINS DE BRITO LAMAS – matr. 7511 e ROBERTO LUIZ PIERRE – matr. 9545, como Fiscais do Contrato 089/2022 –, processo 19987/2022 firmado com o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Constru-Service e Conservação e Limpeza Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de dedetização, desratização, com fornecimento de mão de obra, e todos os insumos, materiais e utensílios necessários à execução, abrangendo toda área útil da 39 (trinta e nove) Unidades de Ensino da Rede Municipal e da Secretaria Municipal de Educação e nas Secretarias Municipais do Complexo Califórnia e São José do Turvo, Fazenda e Controladoria Geral do Município e Ouvidoria e contratação de Empresa para prestação de serviços de desalojamento de pombos em forma contínua, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão de obra, e todos os insumos, materiais e utensílios necessários a sua execução, conforme Secretaria Municipal de Educação; item 02.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE ABRIL DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo 19987/2022  
smg/mjml



**PORTARIA Nº 299/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOÃO HENRIQUE DANTAS MATTOS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assuntos Comunitários, da Estrutura da Secretaria Municipal de Habitação, Nível DAS 2 para o qual fora nomeado pela Portaria nº 938/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 018/2023/SECPLAN  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 300/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, THIAGO CORRÊA CANDIDO do cargo em comissão de Chefe de Logística da Vigilância em Saúde – Diretoria de Saúde Móvel, da Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 1 para o qual fora nomeado pela Portaria nº 089/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memorando 018/2023/SECPLAN  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 301/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, SULAMITA DA CONCEIÇÃO VIEIRA, para o cargo comissionado de Chefe de Logística da Vigilância em Saúde – Diretoria de Saúde Móvel, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS - 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MARÇO DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº018/2023/Secplan  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 302/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, DIEGO DA GRAÇA SILVA CLAVERY, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Técnico de Controle de Animais – Diretoria de Saúde Móvel, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO 018/2023/secplan  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 303/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c com a Lei nº 3081 de 14 de janeiro de 2019, THIAGO CORRÊA CANDIDO, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador de Atendimento – Diretoria Administrativa, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, Nível DAS 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

MEMO 018/2023/secplan  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 304/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com a Lei Municipal nº 3681 de 11 de Novembro de 2022, JOÃO HENRIQUE DANTAS MATTOS, para ocupar o cargo comissionado de Gerente de Liquidação, da estrutura da Secretaria Municipal Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação, Nível DAS 3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 20/03/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 018/2023/SECPLAN  
smg/mjml



**PORTARIA Nº 305/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Abono de Permanência, a MARIA CASSIANA SATIRO NEVES, servidor público, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, matrícula 998, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária, conforme Processo Administrativo nº 10034/2017.

Art. 2º - Deverá a Secretaria Municipal de Recursos Humanos realizar as anotações de praxe para cumprimento dessa Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/08/2017.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo nº 10034/2017  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 306/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, SÉRGIO LUÍS NÓBREGA DE OLIVEIRA mat. 11583 como Fiscal e LEONARDO JOSÉ MOREIRA DA SILVA mat. 9960 como Gestor, do Contrato nº 13/2023, firmado com o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e o SEBRAE/RJ, Processo nº 22654/2022, que tem como objeto a Contratação de projeto denominado DESENVOLVIMENTO DO ROTEIRO DE TURISMO COM INSERÇÃO NO MERCADO, através do SEBRAE, com as seguintes especificações: Diversificação da oferta turística e integração com novos produtos; Desenvolvimento empresarial da cadeia produtiva do turismo; Acesso aos pequenos negócios aos mercados; Desenvolvimento de novos produtos; Fortalecimento do turismo de experiência na região e; Contribuição para gestão de empregos e renda.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2023.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Processo 22654/2022  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 307/2023**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Lei Municipal nº 3709 de 13 de fevereiro de 2023, VERA LUCIA CAMPOS DA ROSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Coordenação, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/fjbl/mjml

**PORTARIA Nº 308/2023**

“Designa membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barra do Piraí”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei municipal nº514, de 02/05/2001 alterada pela Lei Municipal nº1222 de 23/03/2007,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barra do Piraí, para o biênio 2023/2025, conforme discriminação abaixo, bem como suas respectivas representações:

☒ SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

- Francisco José Barbosa Leite – Titular  
- Simone Prazeres Faria de Azevedo Sá – Suplente

☒ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- Luiz Tavares Alves Dantas – Titular  
- Djalma Vianna Junior – Suplente

☒ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Monique Reis da Silva – Titular  
- Aline Souza Santana – Suplente

☒ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

- Lucas Siqueira Silva – Titular  
- Vânia Pereira Colucci – Suplente

☒ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Euler Amaral de Oliveira – Titular  
- Wagner Bastos Aiex – Suplente

☒ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – DPPU

- Ana Leticia Climaco da Silva – Titular  
- Carem Silva Moreira - Suplente

☒ CÂMARA MUNICIPAL

- Humberto Ribeiro da Silva – Titular  
- Luiz Carlos Gomes – Suplente

☒ ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BARRA DO PIRAÍ

- Danilo Martins Dinelli – Titular  
- Mariana Dutra Tobler – Suplente

☒ CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO – CREA/RJ

- Marcos Antonio Barreto Ribeiro – Titular  
- Gabriela Pereira Rosa – Suplente

☒ EMATER-RIO

- Humberto Pereira da Silva – Titular  
- Daniela Meirelles Maia – Suplente

☒ ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

- Marcello Martins dos Santos – Titular  
- Gabriel Floriana de Andrade Dutra da Rocha – Suplente

☒ FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BARRA DO PIRAÍ - FAMOR

- Almir Moraes de Souza – Titular  
- Vagner Gonçalves Dermeval - Suplente

☒ UNIVERSIDADE GERALDO DI BIASI - UGB

- João Luiz Soares Alves - Titular  
- Aniello Antonio D'Amato Filho - Suplente

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE ABRIL DE 2023.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo 056/2023/SMAMB  
Smg/ mjml

# ADMINISTRAÇÃO

## ATO DE DISPENSA Nº 016/2023

OBJETO: Aquisição de papel A4 para atender a Prefeitura Municipal de Barra do Piraí.

EMPRESA: C E Patrasso, CNPJ:37.810.921/0001-20

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 23.805,00 (vinte e três mil oitocentos e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí, 05 de abril de 2023.

Dione Barbosa Caruzo  
Secretário Municipal de Administração

## RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral do Município, de fls. 90 a 94, aprovo a realização do Ato de Dispensa de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 05 de abril de 2023.

Mario Reis Esteves  
Prefeito Municipal

# ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO	Termo de Ajuste de Contas do período de 20/02/2023 a 30/03/2023.
PARTES	Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e o credor JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA.
OBJETO	Termo de Ajuste de Contas referente à contratação, para prestação de serviço/concessão de direito de licença para uso de Software, considerando o modelo elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agricultura, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e a oferta de serviços contínuos.
VALOR	R\$ 2.933,33 (DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.93.99.003.0001 – ficha 57
PROCESSO ADMINISTRATIVO	5725/2023
PERÍODO	20/02/2023 a 30/03/2023
FUNDAMENTO	Artigo 57, inciso IV, da Lei Federal 8666/1993
ORDENADOR RESPONSÁVEL	Paloma Blunk Dos Reis Esteves.
DATA DA ASSINATURA	11 de abril de 2023.



# RECURSOS HUMANOS

## ERRATA

### LICENÇAS PRÊMIO

BOLETIM MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ Nº 038 de 28 Fevereiro 2023

ONDE SE LÊ:

25889/2022	CARLA VIRGINIA BRAZ RABELLO MAGIOLE	PRÊMIO	90	01/03/2023	52/2023
------------	-------------------------------------	--------	----	------------	---------

"LEIA-SE:

25989/2023	CARLA VIRGINIA BRAZ RABELLO MAGIOLE	PRÊMIO	90	01/03/2023	52/2023
------------	-------------------------------------	--------	----	------------	---------

Barra do Piraí, 11 de Março de 2023

### PORTARIAS APROVADAS PELAS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
3551/2023	GILDO FELIPE BERNARDO	SEM VENCIMENTO	730	01/04/2023	79/2023
1497/2023	RABECAH ARIELA GROETARES	SEM VENCIMENTO	730	01/04/2023	80/2023

## Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**

